



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 47

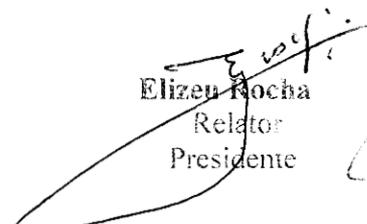
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2021** – PREFEITO MUNICIPAL - DESAFETA E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP. LOCALIZADO NA RUA XI DE AGOSTO. NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

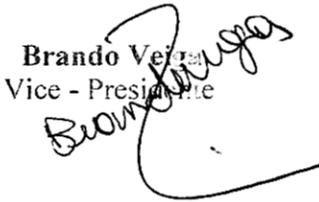
Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

  
Elizen Rocha  
Relator  
Presidente

  
Brando Veiga  
Vice - Presidente

  
Ramon Todas as Vozes  
Membro